



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N.º 048/99

Exonera, a pedido, **SUELI TOSHICO SAKAI MARQUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

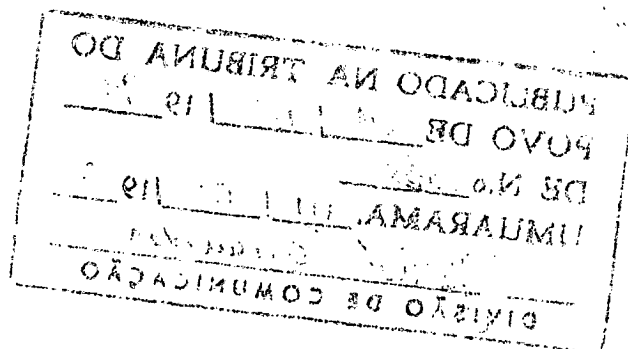
Art. 1º. FICA EXONERADA, a pedido, **SUELI TOSHICO SAKAI MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.421.176 – SSP-PR., do cargo de Provimento Efetivo de Engenheira – Nível 15, lotada na Secretaria de Obras e Urbanismo – Manutenção do Gabinete do Secretário, a contar de 21 de junho de 1999.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, e especialmente a alínea “a”, do item XXXII do Decreto nº 106/91, de 03 de abril de 1991.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



7-Jornal

1-K.H.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01 | 07 | 19 99
DE N.º 7308
UMUARAMA. 01 | 07 | 19 99
Juliana Fernandes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO